



PORTARIA Nº 104/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Leandro Ferreira da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20589, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL